Termo de Posse do Doutor Luis Felipe Salomão no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, em vaga decorrente do falecimento do Ministro Hélio Guaglia Barbosa.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e oito, às dezessete horas e quinze minutos, na Capital da República Federativa do Brasil, na Sala de Sessões Plenárias do Superior Tribunal de Justiça, reuniram-se os membros da Corte, em Sessão Solene, sob a presidência do Ministro Humberto Gomes de Barros, para empossar no cargo de Ministro do STJ o Doutor Luis Felipe Salomão, brasileiro, casado, natural do Estado da Bahia, nomeado por Decreto do Presidente da República de cinco de junho de dois mil e oito, publicado no Diário Oficial da União do dia seis subseqüente. Sua Excelência apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de bem desempenhar os deveres do cargo e de bem cumprir e fazer cumprir a Constituição e as leis do País. O presente termo vai assinado pelo Presidente, pelo empossado e por mim, Shyrlei Maria de Lima, Secretária da Sessão.